



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

AS PRESIDENTES DAS BANCAS EXAMINADORAS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N. 13/2024/PROPESP/UFAM, DESTINADO AO INGRESSO, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024, NO CURSO DE MESTRADO, NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA, EXCLUSIVAMENTE, DE CANDIDATAS E CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REFUGIADOS E PESSOAS TRANS, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO(PROVA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS), APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS:

| NOME | CÓDIGO ALFANUMÉRICO | NOTA PRELIMINAR ATRIBUÍDA À QUESTÃO N. 1 (nota máxima = 3,34) | NOTA PRELIMINAR ATRIBUÍDA À QUESTÃO N. 2 (nota máxima = 3,33) | NOTA PRELIMINAR ATRIBUÍDA À QUESTÃO N. 3 (nota máxima = 3,33) | NOTA PRELIMINAR OBTIDA |
|---------------------------------|---------------------|--|--|--|------------------------|
| Adelson Lima Gonçalves | ALG111 | 3,34 | 1,83 | 1,16 | 6,33 |
| Adinilson de Souza Ribeiro | ASR222 | 3,34 | 3,33 | 1,83 | 8,5 |
| Alexandre Chicre Alcântara | AC123 | 1,5 | 2,5 | 1,66 | 5,66 |
| Amanda Teles Marques | ATM333 | 3,32 | 1,33 | 1,66 | 6,31 |
| Anderson Rodrigues Laurido | AR456 | 2,99 | 2,99 | 2,33 | 8,31 |
| Beatriz de Almeida do Carmo | BADC444 | 2,99 | 2,41 | 2,33 | 7,73 |
| Carla Camila Gonçalves da Silva | CCGS555 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Chiara da Silva Simões | CSS666 | 3,34 | 3,33 | 1,83 | 8,5 |
| Cleodoaldo Guedes da Silva | CGDS777 | 2,49 | 1,41 | 0,66 | 4,56 |
| Davi Pontes de Oliveira | DPO888 | 1,79 | 1,16 | 2,16 | 5,11 |
| Edimar Reis de Oliveira | ERO999 | 2,99 | 0 | 1,83 | 4,82 |
| Erick Brendow Silva Brasil | EBSB1010 | 2,49 | 2,33 | 1,99 | 6,81 |
| Estefane Santos da Cunha | ESC1111 | 3,34 | 3,33 | 2,49 | 9,16 |
| Felipe Gomes dos Santos | FGDS1212 | 3,34 | 2,16 | 1,66 | 7,16 |
| Gabriel dos Santos Almeida | GDSA1313 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Glaciene de Oliveira | GOFE1414 | 1,99 | 2,16 | 1,99 | 6,14 |

| | | | | | |
|--------------------------------|-----------|------|------|------|------|
| Feitosa | | | | | |
| Gysely Souza Brito | GSB1515 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Herbert Silva Paixão | HSP1616 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Izabella Teixeira Garcia | ITG1717 | 3,34 | 1,58 | 1,66 | 6,58 |
| João Paulo de Souza Barboza | JPSB1818 | 3,34 | 3,33 | 2,83 | 9,5 |
| Katryna Bernardo da Costa | KBDC1919 | 1,74 | 0,83 | 1,16 | 3,37 |
| Leila Mara de Oliveira Pereira | LMO1920 | 0 | 0,16 | 1,99 | 2,15 |
| Luana Cruz de Araujo | LCDA2021 | 3,34 | 2,49 | 1,99 | 7,82 |
| Lucas Nonato Cardoso | LNC2122 | 2,89 | 1,99 | 1,16 | 6,04 |
| Luciana Fonseca da Silva | LFDS2223 | 3,34 | 1,49 | 0,99 | 5,82 |
| Luiz Eduardo Santarem Gomes | LESG2324 | 2,79 | 2,66 | 1,83 | 7,28 |
| Magno Pereira dos Reis | MPDR2425 | 0,49 | 1,16 | 1,16 | 2,81 |
| Marissie de Oliveira Nina | MON2526 | 3,34 | 3,33 | 1,83 | 8,5 |
| Moisés Seixas Nunes Filho | MSNF2627 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Myracelle dos Santos da Silva | MDSS2728 | 1,99 | 3,16 | 1,33 | 6,48 |
| Orlando Gomes Vilaça Filho | OGVF2829 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Patrícia Maia de Oliveira | PMO2930 | 3,34 | 2,33 | 1,99 | 7,66 |
| Paulo Henrique Gurjão da Silva | PHGDS3031 | 3,34 | 2,83 | 2,66 | 8,83 |
| Pedro Ednilson Silva Pinto | PE789 | 1,49 | 1,99 | 1,66 | 5,14 |
| Rafael Feres de Souza Hanna | RFSH10 | 3,34 | 2,66 | 2,49 | 8,49 |
| Rosana Rodrigues da Silva | RRDS3132 | 3,34 | 2,49 | 0,83 | 6,66 |

MANAUS (AM.), 5 DE JUNHO DE 2024.

PROF. DRA. CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA
PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA LINHA DE PESQUISA N.º 1

PROF. DRA. MÔNICA NAZARÉ PICANÇO DIAS
PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA LINHA DE PESQUISA N.º 2

Em Manaus, 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2080190** e o código CRC **6F4D8123**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011460/2024-76

SEI nº 2080190



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de junho de 2024, às 8h, em meio remoto síncrono, reuniram-se os membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, na presença do Prof. Dr. Rafael da Silva Menezes, Prof. Dr. Juliano Ralo Monteiro, Prof. Dra. Carla Vidal Gontijo Almeida e Prof. Dr. Thiago Augusto Galeão de Azevedo, para procederem ao julgamento dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo regido pelo Edital n. 13/2024/PROPESP/UFAM. Inicialmente, o Coordenador do Programa informou aos membros que foram interpostos dois recursos administrativos em face do resultado preliminar. Destacou, ainda, que em razão da Primeira Retificação do Edital regulador do certame, foram reabertos os prazos para interposição do recurso, de acordo com o novo Cronograma, amplamente divulgado no site do Programa, da PROPESP e, ainda, por meio das redes sociais. Informou, ainda, que todos os candidatos receberam cópia digitalizada dos seus respectivos Cadernos de Prova e Fichas de Avaliação. O Prof. Dr. Juliano Ralo Monteiro leu o inteiro teor do primeiro recurso interposto, articulado pela candidata LUCIANA FONSECA DA SILVA, em 27/05/2024. Após a leitura das razões recursais, os membros da Coordenação, à unanimidade, decidiram negar provimento à irresignação, averbando que, ao cotejar as respostas escritas dadas pela recorrente (questões 2 e 3), verificou-se não ter havido demonstração, nas respostas, do domínio das referências indicadas e nem demonstração de análise crítica quanto ao objeto das questões, tendo a abordagem se limitado a uma narrativa superficial dos temas, pouco articulada, ademais. Por exemplo, ao responder à terceira questão, a recorrente demonstra não conhecer o Enunciado de Súmula 421, do STJ, listando-a como sendo do TST, além de não abordar especificamente o seu conteúdo, apresentando apenas ideias superficiais e assentadas sobre acesso à justiça. No que tange ao segundo recurso administrativo, interposto por Erick Brendow Silva Brasil, os membros da Coordenação, por unanimidade, decidiram negar provimento à irresignação, pontuando que as respostas dadas às questões objeto de irresignação não demonstraram análise crítica pelo candidato, de modo que as respostas escritas demonstraram, tão somente, análise superficial dos temas, com a repetição de ideias já assentadas e/ou equivocadas. O recorrente afirma em sua peça recursão, por exemplo, que "na situação brasileira, a "única" solução para a resolução do problema é por meio de legislações específicas, em razão de que o Brasil ainda é uma país com ditames que seguem a taxatividade da lei". Tal afirmativa não guarda qualquer respaldo na melhor doutrina que sempre reconhece a existência de outras abordagens para o problema retratado, que não se restrinjam à edição de leis ou atos normativos. Essa afirmação, que também consta da resposta atribuída à primeira questão, demonstra a falta de domínio das referências sugeridas no Edital e a abordagem superficial do tema, o que se repete nas respostas atribuídas às demais questões, que se apresentaram como resumos de alguns dos textos indicados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

PROF. DR. RAFAEL DA SILVA MENEZES

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. DR. JULIANO RALO MONTEIRO

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. DR. THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO

MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. DRA. CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA

MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Em Manaus, 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ralo Monteiro, Membro**, em 05/06/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Galeão de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 05/06/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2080191** e o código CRC **2FBA8DAF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011460/2024-76

SEI nº 2080191